

EDITAL Nº 002/2023
PROCESSO SELETIVO DA FMP CONSULTORIA JÚNIOR
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Empresa Júnior da Faculdade Municipal de Palhoça, FMP Consultoria Júnior, torna público, na data de 08 de agosto de 2023, o processo seletivo destinado a recrutar e selecionar novos membros, dentre os alunos dos cursos de Administração da Faculdade Municipal de Palhoça. O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da FMP Consultoria Júnior. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados ao final do mesmo.

1.1 COMPETÊNCIAS BÁSICAS

Os candidatos ao processo seletivo da FMP Consultoria Júnior deverão apresentar:

- Maturidade frente aos desafios profissionais a serem enfrentados;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Habilidade de comunicação oral e escrita;
- Capacidade de compartilhar e aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos;
- Respeito aos valores da FMP Consultoria Júnior, boa conduta profissional e ética;
- Respeito ao estatuto da FMP Consultoria Júnior.

2 OBJETIVO GERAL

Este processo seletivo tem como objetivo buscar talentos que contribuam no desenvolvimento das atividades da FMP Consultoria Júnior.

2.1 REQUISITOS DO CANDIDATO

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos na sequência:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Administração ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade Municipal de Palhoça, cursando do primeiro ao último semestre;
- Ter disponibilidade de, no mínimo, quatro horas semanais para dedicar-se à FMP Consultoria Júnior, sendo estas distribuídas na execução de projetos de consultoria, treinamentos, reuniões e atividades da empresa;
- Ter disponibilidade para reuniões semanais, ordinariamente às segundas-feiras podendo ser alterado de acordo com a disponibilidade da maioria dos membros desde que acordadas com antecedência;
- As reuniões deverão ocorrer em dois horários: matutino/noturno, para que o membro consiga se organizar para participar em um dos turnos;
- Cumprir as determinações deste edital.

8 CARGOS DISPONÍVEIS

Os cargos que serão distribuídos de acordo com as necessidades da FMP Consultoria Júnior são:

- 01 Vagas para colaborador(a) Administrativa;
- 01 Vagas para colaborador(a) Financeira;
- 01 Diretor (a) de RH;

- 01 Colaborador (a) de RH;
- 01 Vice presidente (a);
- 01 Vagas para colaborador (a) da presidência e vice presidência;
- 01 Diretor (a) de projetos;
- 01 Vagas para colaborador (a) de Projetos

4 INSCRIÇÃO

Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário de inscrição disponível no link

https://docs.google.com/forms/d/1cdzxaKw2tVTmOivn_2A1tQkIU5dNs5fjv1sdX_osfME/edit até às 20:00 horas do dia 08 de agosto de 2023, ato que implica na aceitação das normas contidas neste edital, recebendo por e-mail os comunicados e atos desse processo.

Ressaltamos que, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

5 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas descritas a seguir:

5.1 ETAPA I

A primeira etapa consistirá no período de recebimento de inscrições via formulário. Todas as inscrições passarão por uma primeira análise, a fim de identificar se atendem ou não aos critérios descritos no presente edital e, posteriormente, selecionadas as que, além de atenderem aos requisitos, estiverem de acordo com as necessidades da FMP Consultoria Júnior, sendo esta etapa eliminatória.

5.2 ETAPA II

Na segunda etapa serão realizadas entrevistas (via Meet) individuais com os candidatos pré-selecionados com o objetivo de melhor conhecê-los, sendo esta etapa eliminatória. Todas as entrevistas serão agendadas pela equipe da FMP Consultoria Júnior via e-mail.

6 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

Não se enquadrarem nas descrições do item 2 deste edital;

Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

7 CRONOGRAMA

Segue abaixo o cronograma que deverá ser seguido durante a seleção:

08/03/2023 - Lançamento do edital e início do período de preenchimento do formulário de inscrição divulgados via e-mail, WhatsApp (grupo de líderes) e Instagram;

12/08/2023 - Encerramento do período de preenchimento do formulário de inscrição;

14/08/2023 - Lista de aprovados na primeira fase;

15/08/2023 a 17/08/2023 – Entrevistas presencial ou via meet ;

17/08/2023 – Reunião de boas-vindas.

Atenção: as datas aqui descritas estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

8 REMUNERAÇÃO

Por se tratar de uma atividade de complementação acadêmica que têm como objetivo principal desenvolver as habilidades e competências técnicas de seus membros, a FMP Consultoria Júnior não concede nenhum tipo de remuneração. O acadêmico é voluntário da empresa. Os membros podem ter acesso a cursos e capacitações em determinadas áreas, além de parcerias com instituições que concedem descontos em inscrições de evento de acordo com disponibilidade.

Os membros recebem horas complementares por atividades desempenhadas extra classe.

9 DÚVIDAS

Em caso de dúvidas acerca do cronograma, das etapas do processo, dos requisitos de participação, entre outros, os candidatos deverão contatar a FMP Consultoria Júnior pelo e-mail consultoriajunior@fmpsc.edu.br com assunto DÚVIDA ou pelos números (48) 9.88537960

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a FMP Consultoria Júnior, pois é a partir da renovação da equipe que a mesma continuará escrevendo sua história.

Contudo, destaca-se que participar deste processo seletivo não implicará obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo a FMP Consultoria Júnior avaliar cada oportunidade de aproveitamento.

Palhoça, 08 de agosto de 2023.

Fabiana Elisa Boff

Professora Coordenadora da FMP Consultoria Júnior